

DETECÇÃO DE RISCOS À SAÚDE MENTAL NO TRABALHO

Como podemos antecipar potenciais casos de **adoecimento mental** de servidores públicos no ambiente de trabalho?



CNJ
CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

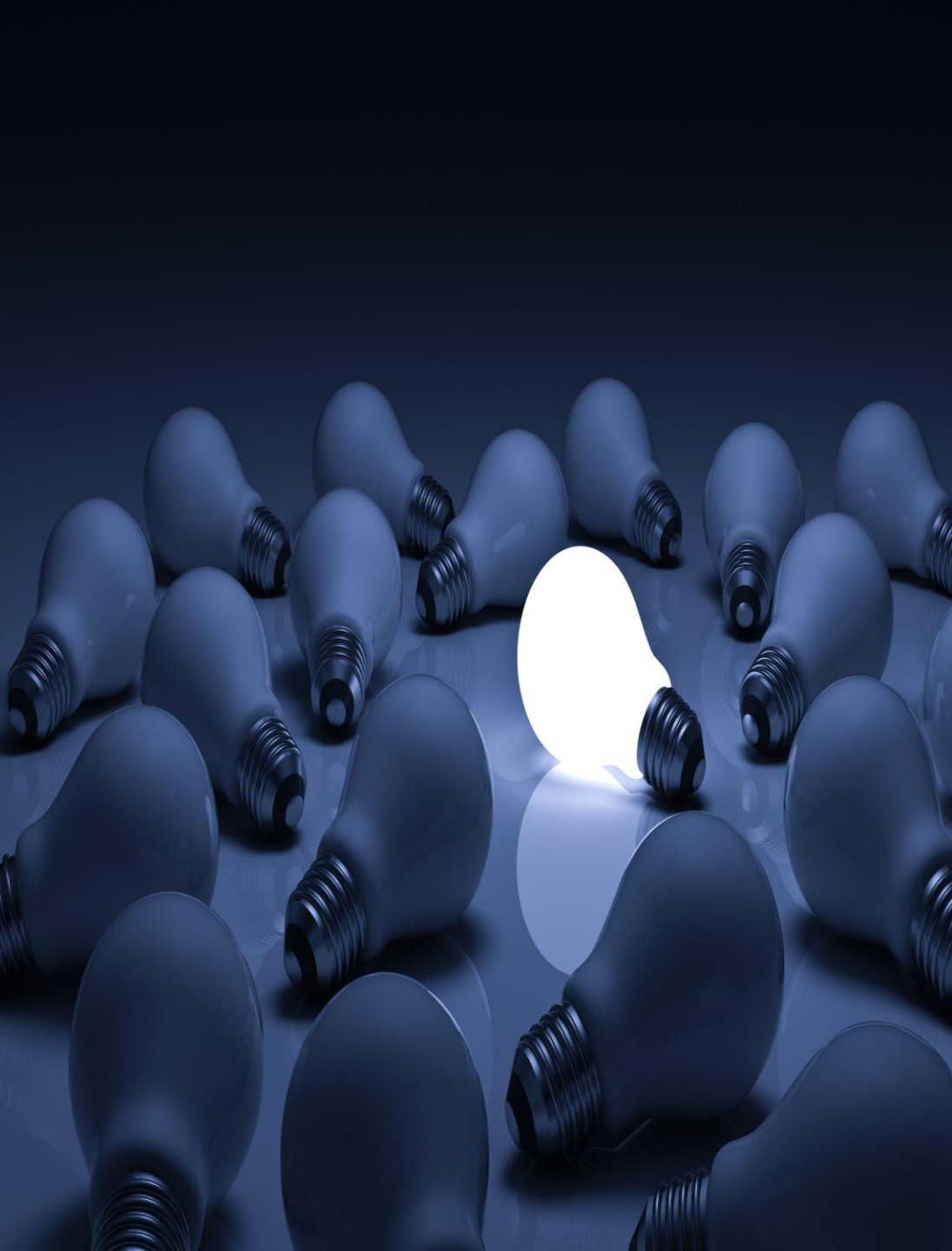
FUNDACENTRO | MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

QUEM PODE PARTICIPAR?

Empresas, negócios de impacto, entidades privadas sem fins lucrativos, Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica (ICTs) públicas e privadas, e a cidadãos brasileiros e estrangeiros em situação regular no país, a partir de 18 anos de idade, individualmente ou em grupo.

Esperamos a participação, especialmente, de instituições de pesquisa e ensino, instituições trabalhando com saúde mental no ambiente de trabalho, desenvolvedores de softwares para análise de ambiente organizacional, perfil motivacional, startups e indivíduos interessados no tema de dados e saúde mental.





O DESAFIO

A discussão sobre saúde mental no trabalho vem ganhando um grande espaço no âmbito mundial. No setor público, isso não é diferente: muitos casos de adoecimentos mentais podem ser causados por situações no ambiente de trabalho, como assédio, pressão, fadiga e estresse.

Como podemos utilizar ferramentas diagnósticas para antecipar os riscos de adoecimento mental dentro do serviço público federal por meio da coleta e análise de dados?

POR QUE ISSO É UM PROBLEMA?

Segundo um [estudo de 2019 da Organização Mundial da Saúde](#), 264 milhões de pessoas sofrem depressão e ansiedade no trabalho, o que causa uma perda de US\$ 1 trilhão/ano por redução de produtividade na economia mundial. A mesma pesquisa afirma que, para cada US\$ 1 investido em ações que promovem melhorias na saúde e bem-estar mental dos colaboradores, US\$ 4 são percebidos em ganhos com o aumento da produtividade.

Estudos demonstram ainda que as condições do ambiente de trabalho afetam mais o engajamento do servidor do que incentivos financeiros. Vale ressaltar que o adoecimento mental relacionado ao trabalho, por exemplo, casos de estresse, depressão, síndrome de *burnout* e transtornos de ansiedade, estão entre os principais fatores que têm levado muitos servidores a se afastarem de suas atividades laborais. Nos últimos 7 anos, 15 mil servidores federais foram afastados por transtornos mentais. Isso impacta os níveis de produtividade dos servidores, suas equipes e o serviço público como um todo, além de gerar custosas demandas judiciais - que vêm aumentando nos últimos anos.

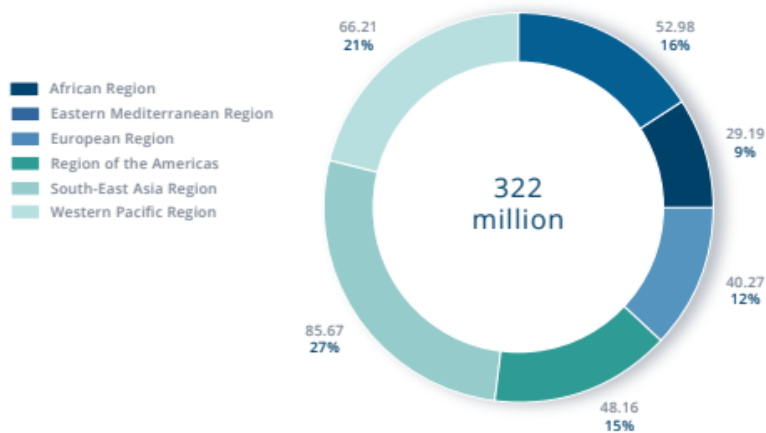


Global and regional estimates of prevalence

Depression

- The proportion of the global population with depression in 2015 is estimated to be 4.4%. Upper and lower uncertainty intervals are represented in the bar graph by the error bars. Depression is more common among females (5.1%) than males (3.6%).
- Prevalence varies by WHO Region, from a low of 2.6% among males in the Western Pacific Region to 5.9% among females in the African Region. Country-specific estimates can be accessed at <http://ghdx.healthdata.org/gbd-results-tool>.
- Prevalence rates vary by age, peaking in older adulthood (above 7.5% among females aged 55-74 years, and above 5.5% among males). Depression also occurs in children and adolescents below the age of 15 years, but at a lower level than older age groups.
- The total number of people living with depression in the world is 322 million. Nearly half of these people live in the South-East Asia Region and Western Pacific Region, reflecting the relatively larger populations of those two Regions (which include India and China, for example).
- The total estimated number of people living with depression increased by 18.4% between 2005 and 2015 [5]; this reflects the overall growth of the global population, as well as a proportionate increase in the age groups at which depression is more prevalent.

Cases of depressive disorder (millions), by WHO Region



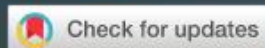
THE LANCET

GLOBAL HEALTH METRICS | VOLUME 392, ISSUE 10159, P1789-1858, NOVEMBER 10, 2018

Global, regional, and national incidence, prevalence, and years lived with disability for 354 diseases and injuries for 195 countries and territories, 1990–2017: a systematic analysis for the Global Burden of Disease Study 2017

GBD 2017 Disease and Injury Incidence and Prevalence Collaborators[†] • [Show footnotes](#)

[Open Access](#) • Published: November 10, 2018 • DOI: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(18\)32279-7](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(18)32279-7)



Depression and Other Common Mental Disorders

Global Health Estimates



World Health Organization Health Topics Countries Newsroom Emergencies

Depression

30 January 2020

Key facts

- Depression is a common mental disorder. Globally, more than 264 million people of all ages suffer from depression.
- Depression is a leading cause of disability worldwide and is a major contributor to the overall global burden of disease.
- More women are affected by depression than men.
- Depression can lead to suicide.
- There are effective psychological and pharmacological treatments for moderate and severe depression.



JORNADA DO PROPONENTE

Torna público o chamamento para seleção de propostas e protótipos de soluções inovadoras que contribuem para a resolução de desafio público relacionado à detecção antecipada dos riscos de adoecimento mental de servidores públicos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, bem como o disposto em sua Política de Inovação Tecnológica, instituída pela Resolução nº 35, de 30 de outubro de 2018, tendo em vista o papel da Enap no fomento à inovação e à difusão do conhecimento nas áreas de gestão governamental e de políticas públicas, bem como no apoio e promoção de ações de empreendedorismo tecnológico destinados à melhoria da administração pública e à modernização da gestão pública, e visando promover e disseminar a inovação aberta e incentivar a colaboração entre o governo e a sociedade, torna público chamamento para seleção de propostas e protótipos de soluções inovadoras que contribuem para a resolução de desafio público relacionado à detecção antecipada dos riscos de adoecimento mental de servidores públicos, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art. 1º O presente chamamento público tem por objeto a seleção de propostas e protótipos de soluções inovadoras que contribuem para a resolução do desafio público a seguir indicado: Como podemos utilizar ferramentas diagnósticas para antecipar os riscos de adoecimento mental dentro do serviço público federal por meio da coleta e análise de dados?

Art. 2º As propostas e protótipos de soluções inovadoras deverão levar em consideração o briefing e as referências e orientações disponíveis na plataforma Desafios, acessível a partir dos endereços eletrônicos desafios.enap.gov.br e/ou gov.br/desafios.

CAPÍTULO II - DO PÚBLICO-ALVO

Art. 3º O presente chamamento é aberto ao público e destina-se a empresas, negócios de impacto, entidades privadas sem fins lucrativos, Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica (ICTs) públicas e privadas, e a cidadãos brasileiros e estrangeiros em situação regular no país, a partir de 18 anos de idade, individualmente ou em grupo.

CAPÍTULO III - DAS FASES

Art. 4º O presente chamamento será composto por 2 (duas) fases, de acordo com calendário a ser amplamente divulgado na plataforma Desafios, acessível a partir dos endereços eletrônicos desafios.enap.gov.br e/ou gov.br/desafios.

lerão participar da Segunda Fase apenas os proponentes das propostas de soluções as na Primeira Fase.

PRIMEIRA FASE

se do chamamento regido por este Edital é aberta a todos os interessados e destina-se ropostas de soluções inovadoras que contribuem para a resolução do desafio descrito

Fase, a inscrição de participantes e a submissão de propostas de soluções inovadoras por meio de formulário disponível na plataforma Desafios, acessível a partir dos desafios.enap.gov.br e/ou gov.br/desafios.

das submissões realizadas fora do prazo ou enviadas por qualquer outro meio.

s deverão observar as orientações para submissão constantes deste Edital, além de imente publicadas na plataforma Desafios e no formulário de submissão de propostas as.

responsabilizará por submissões que deixarem de ser concretizadas por motivos de computadores, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

levará conter, na Primeira Fase:

to vídeo com duração entre 2 minutos e 2 minutos e 59 segundos; e

10 a 20 slides, descrevendo a proposta de solução inovadora, em formato ppt ou rto, no mínimo, nome da solução, proposta de valor, detalhamento da metodologia da solução e todas as informações necessárias ao completo entendimento da monstração do atendimento dos critérios constantes do art. 10;

ata e hora limite de submissão das propostas de soluções, e cada qualquer alteração a pena de desclassificação dos concorrentes.

propostas de soluções submetidas será realizada por Comissão Avaliadora designada esse fim, nos termos do Capítulo VI deste Edital.

período de avaliação das propostas, conforme cronograma a ser divulgado na os participantes poderão ser chamados a apresentar suas propostas de soluções à e, em entrevista a ser agendada por meio do endereço de e-mail informado no ão.

as condições de submissão, as propostas de soluções serão analisadas pela Comissão os seguintes critérios e pontuações:

ação da solução (1 a 5) - peso 2;

se apenas protótipos submetidos por participantes classificados na Primeira

e da solução (1 a 5) - peso 1;

o desenvolvimento da solução (1 a 5) - peso 3; e

ção dos dados (1 a 5) - peso 1.

inca Avaliadora desclassificará propostas de soluções inovadoras que não alcançarem al ou superior a 2,5 nos critérios I e II acima.

Art. 11. Serão consideradas classificadas para a Segunda Fase as 5 (cinco) propostas de soluções que obtiverem as maiores pontuações na Primeira Fase, desde que a pontuação média ponderada seja igual ou

FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO.

§1º Os participantes devem incluir o perfil Desafios-Enap como colaborador no repositório.

§2º Recomenda-se que os códigos submetidos sigam boas práticas de commit, que podem ser conferidas no endereço <https://www.conventionalcommits.org/en/v1.0.0-beta-2/>.

o nota final da Primeira Fase a média ponderada do somatório de todas as broas da Comissão Avaliadora.

as obtidas nos critérios "Efetividade na resolução do problema proposto", ento da solução", "Criatividade e inovação da solução", "Interoperabilidade ção dos dados" serão utilizadas para desempate, nessa ordem

cabará à Comissão Avaliadora o desempate, após deliberação entre seus

das propostas de soluções inovadoras e a lista das classificadas na Primeira na Desafios.

ntados no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado, e ação à Enap, exclusivamente por meio do endereço de e-mail:

, em caráter definitivo, pelo presidente da Comissão Avaliadora.

meira Fase será divulgado na plataforma Desafios, acessível a partir dos desafios.enap.gov.br e/ou gov.br/desafios.

is classificadas para a Segunda Fase se espera o recebimento de protótipos vidos a partir das propostas submetidas na Primeira Fase.

issão dos protótipos de soluções inovadoras deverá ser realizada por meio plataforma Desafios, acessível a partir dos endereços eletrônicos [Desafios](https://desafios).

ções realizadas fora do prazo previsto no cronograma a ser divulgado na por qualquer outro meio.

se apenas protótipos submetidos por participantes classificados na Primeira

bservar as orientações para submissão constantes deste Edital, além de cadadas na plataforma Desafios e no formulário de submissão de protótipos

izará por submissões que deixarem de ser concretizadas por motivos de res, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de is que impossibilitem a transferência de dados.

r, na Segunda Fase:

riado no GitHub, contendo os códigos e arquivos Read com informações

minutos e 3 minutos e 59 segundos, em que seja possível demonstrar o

CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO AVALIADORA

Art. 21. A Comissão Avaliadora das propostas de soluções inovadoras submetidas na Primeira Fase e dos protótipos submetidos na Segunda Fase será composta por membros designados pelo Presidente da Enap.

§ 1º Entre os membros da Comissão Avaliadora, o Presidente da Enap designará seu presidente, que coordenará os trabalhos da Comissão e não desempenhará o papel de avaliador.

o comprometem-se a informar ao presidente da Comissão s soluções submetidas, assim que for identificado.

as de soluções inovadoras que obtiverem melhor pontuação na rnos seguintes termos:

(mil reais);

(reais); e

(reais).

tes autores dos protótipos de solução vencedores está atrelada a em um ambiente designado pela Fundação Jorge Duprat Rio (Fundacentro) e em um ambiente designado pelo Conselho

(60 (sessenta) dias após o término do ciclo de inovação.

conferida aos proponentes que atingirem pontuação igual ou

ministração Pública (Enap) ficará responsável por providenciar o do art. 22, por meio de transferência bancária para a conta

pio de até 90 dias da publicação do resultado final.

ção sujeitos à incidência, à dedução e à retenção de impostos, ita de pagamento dos prêmios.

grupo, a transferência bancária será feita para a conta do no ato de inscrição.

o ou qualquer outro critério de divisão do prêmio entre os

soluções classificadas na Primeira Fase e dos protótipos convidadas a participar de programa para continuidade do

ser convidadas a comparecer a eventos, promovidos pela Enap, nga e Medicina do Trabalho (Fundacentro), Conselho Nacional apresentação das soluções desenvolvidas.

ue as propostas e protótipos de soluções apresentadas não i quaisquer outros direitos patrimoniais de terceiros.

bilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido tendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a

gadores, realizadores, patrocinadores e apoiadores em caso de

demandas judiciais ou extrajudiciais intentadas por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome.

Art. 27. Os participantes poderão utilizar ferramentas e recursos pagos, desde que adquiridos legalmente e cujas licenças permitam a publicação pelos organizadores, sem ônus a estes.

Art. 28. Não haverá qualquer tipo de compromisso de a Administração Pública celebrar contrato para a aquisição, em escala ou não, das propostas e protótipos de soluções inovadoras selecionadas ou de serviços

EDITAL

teito patrimonial sobre as soluções criadas.

sua inscrição, assinar Termo de Cessão de Uso gratuito à Fundação Medicina do Trabalho (Fundacentro), ao Conselho Nacional de

forma permanente e em caráter não exclusivo e não comercial, a

utorização da publicação dos documentos relativos às propostas e doras em repositório institucional da Enap, da Fundacentro e do

autorizar, no Termo de Cessão de Uso, que as soluções sejam aisquer interessados.

o recebimento de quaisquer valores, seja a que tempo e/ou título ação, divulgação e reprodução de sua imagem.

os participantes autorizam os organizadores, realizadores, tar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem autorização

s, imagens, esboços dos projetos ou empresas, tanto no âmbito ência inadequada.

glia a crimes, preconceito de qualquer natureza, citação e uso de o pessoas políticas e/ou figuras públicas) sem expressa autorização

e imagens com nudez, erotizadas, obscenas, pornográficas ou com

soluções, a organização poderá desclassificar imediatamente o(s) tal(s) responderá(o) integralmente por seus atos.

idos pelo Diretor de Inovação da Fundação Escola Nacional de

DIOGO G. R. COSTA

Desafio de Inovação – FASE 1



IDEIA

Todos (maiores de 18 anos)

✓ comunidade Discord

<https://discord.gg/fWPPQBDahn>

Formulário disponível (fase 1)

✓ vídeo pitch (2 minutos a 2 minutos e 59 segundos e

✓ apresentação ppt ou similar (10 a 20 slides)

CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES - FASE 1

- Efetividade na resolução (1 a 5) - peso 3**
- Capacidade para o desenvolvimento (1 a 5) - peso 3**
- Criatividade e inovação da solução (1 a 5) - peso 2**
 - Interoperabilidade da solução (1 a 5) - peso 1**
 - Segurança e proteção dos dados (1 a 5) - peso 1**



Desafio de Inovação - FASE 2

PROTÓTIPO

- 5 melhores classificados
- Formulário disponível (fase 2)
- ✓ Até 3 links para repositório privado no GitHub, contendo os códigos e arquivos Read
- ✓ Vídeo com duração entre 2 minutos e 3 minutos e 59 segundos - funcionamento da solução

CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES - FASE 2

- Efetividade na resolução (1 a 5) - peso 3**
 - Completude da solução (1 a 5) - peso 3**
- Viabilidade de implantação (1 a 5) - peso 2**
 - Criatividade e Inovação (1 a 5) - peso 1**
- Interoperabilidade da solução (1 a 5) - peso 1**



PREMIAÇÃO

Primeiro colocado: R\$ 50.000,00

Segundo colocado: R\$ 30.000,00

Terceiro colocado: R\$ 20.000,00

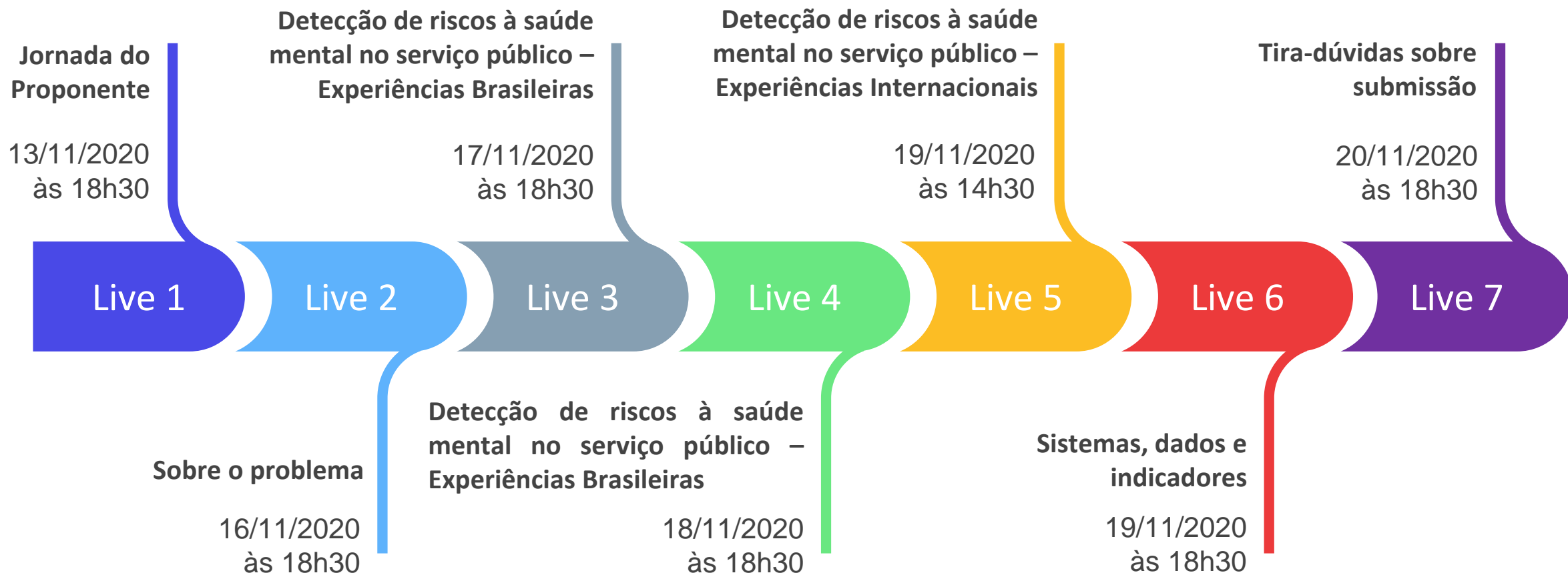
- teste de prova de conceito -

O QUE ESPERAMOS DA SOLUÇÃO?

- ✓ **Pensar em maneiras inovadoras e juridicamente possíveis para coletar dados** relativos ao ambiente de trabalho e saúde mental dos servidores e armazená-los de forma centralizada e sistematizada;
- ✓ Utilizar ferramentas tecnológicas que **permitam diferentes análises dos dados coletados** e gerar valor aos diferentes órgãos da Administração Pública ao facilitar a identificação de casos com maior risco de adoecimento mental;
- ✓ Pensar em formas de **engajar servidores a compartilhar sua percepção do ambiente de trabalho e do clima organizacional**, além de ampliar a autopercepção dos servidores sobre sua própria saúde mental;
- ✓ **Assegurar o sigilo dos dados**, bem como o anonimato dos usuários. O acesso deve ser restrito apenas às autoridades competentes para lidar com tais informações como, por exemplo, departamentos de gestão de pessoas.



Calendário de Lives





Obrigada!

<https://desafios.enap.gov.br/deteccao-de-riscos-a-saude-mental-no-trabalho/>

Erika Benevides

Diretora de Pesquisa Aplicada

FUNDACENTRO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Laboratório de Inovação

gpe@fundacentro.gov.br